

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 125/2024 (C/S)

Licitação número 1058861 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

AQUISIÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA (VINHOS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO PRAZERES

## RESULTADO

A Comissão de Licitação informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto aos licitantes vencedores, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 96.584,40 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL CD PRAZERES (REGIÃO METROPLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	VINHO BRANCO SECO GARRAFA COM 750 ML.	576	UNIDADE	MIOLO SELECAO	30,50	17.568,00
2	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML -	576	UNIDADE	MIOLO SELEÇÃO	30,50	17.568,00
3	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML	576	UNIDADE	ALMADEN	27,15	15.638,40
6	VINHO TINTO SUAVE GRADUACAO GARRAFA COM 750 ML	996	UNIDADE	QUINTA DO MORGADO	16,50	16.434,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 67.208,40						

LICITANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL CD PRAZERES (REGIÃO METROPLITANA DO RECIFE)	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	VINHO TINTO SECO GARRAFA COM 750 ML -	576	UNIDADE	RIO SOL	28,00	16.128,00
5	VINHO BRANCO SUAVE GARRAFA COM 750 ML -	576	UNIDADE	BOTTICELI	23,00	13.248,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 29.376,00						

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

## A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- O (s) licitante (s) vencedor (es) deverá (ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência. *(Subitem 2.1 do edital)*
- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas no edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber. *(Subitem 2.2 do edital)*
- Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. *(Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: **www.licitacoes-e.com.br** e no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. *(Subitem 13.1 do edital).*

Recife, 23 de dezembro de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta